



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 49/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE ALVENARIA DO CÓRREGO SÃO SEBASTIÃO, LOCALIZADA NA ENTRADA DO CÓRREGO DOS PADEIROS, DEPOIS DA ANTIGA ESCOLA 13 DE MAIO À ESQUERDA. A PONTE RECEBE UM ALTO FLUXO DE CARROS E CAMINHÕES CARREGADOS DE CAFÉ, ATUALMENTE ESSA PONTE É DE MADEIRA, ESTANDO EM SITUAÇÃO PRECÁRIA, CORRENDO O RISCO DE CAIR DEVIDO À DETERIORAÇÃO DA MESMA.

Apresentação: 7 de fevereiro de 2025

Plenário, 13 de março de 2025.

GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder